



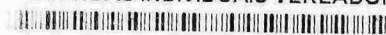
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO ELETRÔNICO Nº 002004/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 17/03/2025 - 14:57:09

ASSUNTO - EMENDAS INDIVIDUAIS VEREADORES



002004/2025

Ofício nº 126/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

**MAIKEL PAIVA**

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Gabriel da Palha – ES.

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhor Secretário,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas nºs 096 e 101 destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

**EUCLESIO**

**AGUILAR**

**LIMA:00964**

**764784**

**EUCLESIO AGUILAR LIMA**

**Presidente**

Digitally signed by EUCLESIO  
AGUILAR LIMA 0096476784  
DN: cn=BR, o=ICP Brasil, ou=UF  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
RFB, ou=RFB e-CPF AT OI/ICP/EM  
SERVICOS, ou=1737545020192, ou=  
videoconferencia, ou=EUCLESIO  
AGUILAR LIMA 0096476784  
Reason: I am the author of this  
document  
Date: 2025.03.17 14:52:30 -0300  
Location:  
E-mail: ICP\_Brasil@reita-2025.4.0



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003400330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-80

[www.camarasgp.es.gov.br](http://www.camarasgp.es.gov.br) | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252